



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.402

EMENTA: - Dá denominação de Rua Oswaldo Feliciano Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A atual Rua 54, no Bairro Santa Cecília, passa a denominar-se Rua OSWALDO FELICIANO COELHO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 046/76, de 24 de setembro de 1976
Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sessão de Dec. de 02 de Dezembro de 1976	
6m 1402	FL. 06